



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 933, 11 DE JULHO DE 2012

“Oriundo do Poder Legislativo Municipal”

“Denomina Logradouro Público e dá outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Municipal de Cuité Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica denominado de Rua “**Domitila Fonseca de Farias**”, a rua em frente à AABB (Associação Atlética do Banco do Brasil), com início na BR-104, paralela à Rua Joventino ferreira de Medeiros, transversal a Rua José Bernardo de Medeiros, no Bairro São José em nosso município.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Cuité PB, 11 de Julho de 2012.

Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Prefeita de Cuité